

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE – RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA Nº 016/SEMED/2026

Dispõe sobre a aprovação das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de São Felipe d'Oeste – RO, para o ano letivo de 2027, abrangendo a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIPE D'OESTE – RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206, 208 e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente os dispositivos referentes à organização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída pela Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que dispõe sobre normas para a Computação na Educação Básica e institui o Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO o Referencial Curricular do Estado de Rondônia e as normas do Sistema Municipal de Ensino de São Felipe d'Oeste – RO;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atualização, a organização e a adequação das matrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino às diretrizes educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as aprendizagens essenciais, o desenvolvimento integral dos estudantes, o pensamento lógico, a cultura digital e a Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a proposta curricular elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o ano letivo de 2027;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 06/CME/SF/RO/2026, aprovado pelo Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 05 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/CME/SF/RO/05/10/2026, do Conselho Municipal de Educação de São Felipe d'Oeste – RO, que estabelece e aprova as Matrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – em Jornada Regular, da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º

APROVAR as Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino de São Felipe d'Oeste – RO, para o **ano letivo de 2027**, constantes do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º

As Matrizes Curriculares aprovadas por esta Portaria abrangem:

I – Educação Infantil – jornada regular;

II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano.

Art. 3º

A organização curricular da **Educação Infantil** terá como eixos estruturantes as **interações e as brincadeiras**, assegurando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos na BNCC:

I – Conviver;

II – Brincar;

III – Participar;

IV – Explorar;

V – Expressar;

VI – Conhecer-se.

Art. 4º

A Educação Infantil será organizada a partir dos cinco campos de experiências previstos na BNCC:

I – O eu, o outro e o nós;

II – Corpo, gestos e movimentos;

III – Traços, sons, cores e formas;

IV – Escuta, fala, pensamento e imaginação;

V – Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Parágrafo único. Os campos de experiências serão desenvolvidos de forma integrada, respeitando as especificidades das faixas etárias, a ludicidade, a inclusão, o cuidado e a participação das crianças.

Art. 5º

A jornada regular da Educação Infantil observará a organização de **4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, totalizando **800 (oitocentas) horas anuais**, considerando 200 dias letivos, conforme a matriz curricular constante do Anexo Único.

Art. 6º

A organização curricular do **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, do 1º ao 5º ano, será composta pelos componentes curriculares estabelecidos na matriz curricular aprovada nesta Portaria.

Art. 7º

A matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais compreenderá, entre outros, os seguintes componentes curriculares:

I – Língua Portuguesa;

II – Arte;

III – Educação Física;

IV – Matemática;

V – Ciências;

VI – História;

VII – Geografia;

VIII – Ensino Religioso;

IX – Computação.

Art. 8º

Para o ano letivo de 2027, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais observará:

I – 200 dias letivos anuais;

II – 800 horas anuais;

III – 20 aulas semanais;

IV – 5 dias letivos semanais;

V – 4 aulas diárias;

VI – módulo-aula de 60 minutos;

VII – período letivo de 40 semanas.

Art. 9º

O componente **Computação** será integrado à organização curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contemplando fundamentos de pensamento computacional, algoritmos, lógica, cidadania digital e letramento tecnológico.

Art. 10

A implementação das Matrizes Curriculares deverá estar articulada ao **Projeto Político-Pedagógico – PPP**, ao Regimento Escolar, ao planejamento anual e aos demais instrumentos de organização pedagógica das unidades escolares.

Art. 11

A avaliação da Educação Infantil será realizada de forma **contínua, formativa e qualitativa**, mediante observação, escuta, registros pedagógicos, portfólios e documentação das produções e falas das crianças, não havendo promoção ou retenção nessa etapa.

Art. 12

No Ensino Fundamental, a avaliação deverá ocorrer de forma contínua e formativa, considerando o desenvolvimento das aprendizagens e das habilidades previstas no currículo, bem como os processos de acompanhamento pedagógico realizados pela unidade escolar.

Art. 13

A Secretaria Municipal de Educação deverá promover o acompanhamento da implementação das Matrizes Curriculares, bem como orientar as unidades escolares quanto à sua aplicação a partir do ano letivo de 2027.

Art. 14

As unidades escolares deverão assegurar a inclusão e a participação de todos os estudantes, observando as necessidades educacionais específicas e garantindo as estratégias pedagógicas e os recursos necessários.

Art. 15

As Matrizes Curriculares constantes do Anexo Único desta Portaria deverão ser

observadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2027.

Art. 16

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação educacional vigente e as normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Felipe d'Oeste – RO, 13 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA

Data: 13/10/2026 11:05:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA
PORT. Nº13/GAP/2026
Secretário Municipal de Educação

Município de São Felipe d'Oeste – RO
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PARTE I: MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – REGULAR

Ano letivo: 2026 | Jornada regular

1. Referenciais legais e organização pedagógica

Referência	Aplicação
Lei nº 9.394/1996 (LDB), arts. 29 a 31	Define a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, sua finalidade, avaliação e organização.
Resolução CNE/CEB nº 5/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; currículo baseado em interações e brincadeiras.
BNCC – Educação Infantil	Direitos de aprendizagem e desenvolvimento e cinco campos de experiências.
Resolução CNE/CEB nº 1/2022	Normas sobre Computação na Educação Básica como complemento à BNCC.
Programa Escola em Tempo Integral	Para a jornada integral, considera-se o mínimo de 7 horas diárias ou 35 horas semanais.

2. Organização curricular comum

- **Eixos estruturantes:** Interações e brincadeiras.
- **Direitos de aprendizagem:** Conviver; brincar; participar; explorar; expressar; conhecer-se.
- **Campos de experiências:**
 1. O eu, o outro e o nós;
 2. Corpo, gestos e movimentos;
 3. Traços, sons, cores e formas;
 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação;

5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Os campos de experiências são trabalhados de forma integrada, sem fragmentação em disciplinas. O planejamento deve considerar as especificidades de cada faixa etária, a inclusão, a ludicidade, o cuidado e a participação das crianças.

3. Matriz da jornada regular

Atendimento regular: das 7h30 às 11h30, com 4 horas diárias e 20 horas semanais. Considerando 200 dias letivos, a carga anual é de 800 horas.

Etapa / faixa etária	Organização diária integrada	Carga semanal	Carga anual*
Maternal III – 3 anos	Campos de experiências, interações e brincadeiras; psicomotricidade/recreação; alimentação e higiene integradas à rotina.	20 h	800 h
Pré-Escola I – 4 anos	Campos de experiências, interações e brincadeiras; psicomotricidade/recreação; alimentação e higiene integradas à rotina.	20 h	800 h

** A carga anual considera 200 dias letivos. Eventuais ajustes devem observar o calendário e as normas do respectivo sistema de ensino.*

4. Rotina orientadora da jornada regular

- **7h30–8h00:** Acolhimento, interações e brincadeiras.
- **8h00–10h00:** Experiências integradas dos campos, movimento, linguagem, artes, exploração e Computação.
- **10h00–10h40:** Alimentação, convivência e higiene.
- **10h40–11h20:** Brincadeiras, leitura, música, psicomotricidade e propostas investigativas.
- **11h20–11h30:** Roda de encerramento, organização e saída.

5. BNCC Computação – Educação Infantil

A Computação deve ser desenvolvida de modo lúdico e contextualizado, por meio de experiências plugadas e desplugadas, articuladas aos campos de experiências. O uso de dispositivos digitais exige mediação docente, segurança e adequação à faixa etária.

Eixo	Código e objetivo	Exemplos de experiências
Pensamento computacional	EI03CO01 – Reconhecer padrões de repetição em sons, movimentos e desenhos.	Sequências de cores, formas, sons e movimentos.
Pensamento computacional	EI03CO02 – Expressar etapas de uma tarefa de forma clara e ordenada.	Ordenar imagens de rotinas e explicar etapas.
Pensamento computacional	EI03CO03 – Experimentar algoritmos com objetos plugados e desplugados.	Percursos, amarelinha, labirintos e comandos corporais.
Pensamento computacional	EI03CO04 – Criar e representar algoritmos para resolver problemas.	Criar trajetos, sequências de comandos e soluções.
Pensamento computacional	EI03CO05 – Comparar soluções algorítmicas.	Comparar rotas e diferentes formas de realizar tarefas.
Pensamento computacional	EI03CO06 – Compreender decisões verdadeiro/falso.	Classificação de situações e jogos com regras.
Mundo digital	EI03CO07 – Reconhecer dispositivos e estados ligado/desligado, aberto/fechado.	Explorar objetos eletrônicos e não eletrônicos.
Mundo digital	EI03CO08 – Compreender interfaces de comunicação com objetos.	Telefone sem fio; representar teclas, botões e comandos.
Mundo digital	EI03CO09 – Identificar dispositivos e diferentes formas de interação.	Toque, mouse, voz, gestos e robótica, quando disponíveis.

6. Avaliação e registros (Educação Infantil)

A avaliação será contínua, formativa e qualitativa, por observação, escuta, registros pedagógicos, portfólios e documentação das produções e falas das crianças. Não haverá promoção ou retenção na Educação Infantil.

PARTE II: MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

1º ao 5º ANO | ANO LETIVO 2027

1. Matriz Curricular Consolidada

Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
		Aulas	C.H.	Aulas	C.H.	Aulas	C.H.	Aulas	C.H.	Aulas	C.H.
Linguagens	Língua Portuguesa	06	240	06	240	06	240	06	240	06	240
	Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Matemática	Matemática	06	240	06	240	06	240	06	240	06	240
Ciências da Natureza	Ciências	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Ciências Humanas	História	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Geografia	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Ensino Religioso	Ensino Religioso**	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Educação Digital	Computação	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Total Geral	Aulas / Carga Horária	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

Parâmetros e Indicadores Operacionais

- **Dias Letivos Anuais:** 200 dias

- **Carga Horária Anual:** 800 horas
- **Dias Letivos Semanais:** 05 dias
- **Número de Aulas Semanais:** 20 aulas
- **Módulo Aula/Dia:** 04 aulas diárias
- **Duração do Módulo de Aula:** 60 minutos
- **Período Letivo Anual:** 40 semanas

*** O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a unidade escolar, mas facultativo para os estudantes (Lei nº 9.475/1997). O direito de matrícula facultativa dos/as estudantes menores de 18 (dezoito) anos só se efetivará mediante solicitação dos pais ou responsáveis legais, devendo ser devidamente registrada em seu histórico escolar.*

2. Justificativa Estruturada das Alterações Curriculares (Anos Iniciais)

2.1. Contextualização e Alinhamento Legal

A reestruturação da matriz curricular fundamenta-se na necessidade de atualização contínua do Projeto Político-Pedagógico (PPP), em estrito cumprimento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O propósito central é assegurar a sinergia entre a formação humanística, o rigor científico e o desenvolvimento de competências lógicas e tecnológicas indispensáveis ao perfil do estudante contemporâneo.

2.2. Detalhamento dos Incrementos por Área de Conhecimento

- **Linguagens (Acréscimo de 1 aula de Língua Portuguesa):**
 - *Foco:* Fortalecimento contínuo da proficiência leitora, produção escrita, interpretação crítica de textos e letramento midiático.
 - *Benefício:* Amplia a habilidade comunicativa dos discentes, impactando de forma transversal o desempenho em todas as demais disciplinas.
- **Matemática e Suas Tecnologias (Acréscimo de 1 aula de Matemática):**
 - *Foco:* Consolidação do raciocínio lógico-matemático, resolução de situações-problema complexas e pensamento quantitativo.
 - *Benefício:* Assegura maior tempo de dedicação à fixação de conceitos estruturantes, fundamentais para a vida cotidiana e etapas posteriores.

- **Computação e Pensamento Computacional (Acréscimo de 1 aula de Computação):**
 - *Foco:* Introdução sistemática aos fundamentos de algoritmos, lógica de programação, cidadania digital e letramento tecnológico.
 - *Benefício:* Converte o estudante de mero receptor em agente criador e solucionador de problemas por meio de recursos digitais.

2.3. Racionalização Pedagógica (Ciências, História e Geografia)

A redistribuição de uma aula nos componentes de Ciências, História e Geografia não acarreta prejuízo à importância formativa, refletindo uma otimização metodológica e estratégica:

Abordagem Interdisciplinar, Transversal e Antirracista

Os conteúdos serão desenvolvidos de maneira integrada, articulando-se aos Temas Contemporâneos Transversais, tais como meio ambiente, cidadania, diversidade cultural, história regional, equidade racial e educação para as relações étnico-raciais. A proposta deverá contemplar, de forma contínua e não limitada a datas comemorativas, a valorização da história e da cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como o reconhecimento das contribuições desses povos para a formação social, cultural, econômica e política do Brasil, em conformidade com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e com a Resolução CNE/CP nº 1/2004.

A abordagem antirracista deverá estar presente no currículo, nos projetos pedagógicos, nos materiais didáticos, na literatura, nas práticas de convivência e nas ações de enfrentamento a toda forma de preconceito, discriminação e racismo. Deverá promover o respeito às diferenças, a valorização das identidades, a representatividade e a igualdade de oportunidades para todos os estudantes.

Foco na Qualidade e na Profundidade

A organização curricular priorizará a aprendizagem dos conceitos fundamentais e o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando metodologias ativas, como a Aprendizagem Baseada em Projetos, os estudos do meio, as pesquisas, as atividades colaborativas e a análise crítica da realidade local e regional. Essas metodologias deverão favorecer a participação dos estudantes, a valorização dos diferentes saberes e experiências, a reflexão sobre as desigualdades raciais e sociais e a construção de relações escolares pautadas no respeito, na justiça, na inclusão e na educação antirracista.

- **Avaliação Formativa Continuada:** Acompanhamento regular dos indicadores de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática.
- **Conselhos de Classe Integrados:** Reuniões periódicas do corpo docente focadas em alinhar os eixos interdisciplinares.
- **Formação Continuada:** Oferecimento de suporte pedagógico aos professores para inserção prática de ferramentas de pensamento computacional e metodologias ativas.

REFERÊNCIAS OFICIAIS CONSOLIDADAS

1. **BRASIL.** Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.
2. **BRASIL.** Lei nº 9.475/1997 – Ensino Religioso. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9475.htm.
3. **BRASIL.** Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e documentos de implantação. Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008
4. **BRASIL.** Resolução CNE/CEB nº 5/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
5. **BRASIL.** Resolução CNE/CEB nº 7/2010. Resolução CNE/CP nº 1/2004.
6. **BRASIL.** Resolução CNE/CEB nº 1/2022 – Computação na Educação Básica.
7. **BRASIL.** Complemento à BNCC – Computação na Educação Básica.
8. **BRASIL.** Programa Escola em Tempo Integral.
9. **RONDÔNIA.** Resolução nº 1.233/18-CEE/RO.
10. **RONDÔNIA.** Referencial Curricular do Estado de Rondônia – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).

Josiel Silveiras de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

GRADE ANUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – REGULAR

Ano letivo: 2026-2028 | Jornada regular | 200 dias letivos | 800 horas anuais

Maternal III – 3 anos e Pré-Escola I – 4 anos

Período	O eu, o outro e o nós	Corpo, gestos e movimentos	Traços, sons, cores e formas	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Computação / Pensamento computacional	Interações, brincadeiras e registros
1º BIMESTRE	Acolhimento; identidade; família; convivência; respeito às diferenças.	Movimentos amplos; equilíbrio; coordenação motora; exploração corporal.	Cores, traços, desenhos, pintura, música e exploração de sons.	Rodas de conversa; escuta de histórias; nome próprio; expressão oral.	Rotina; espaço escolar; classificação de objetos; grande/pequeno; dentro/fora.	EI03CO01 – padrões de repetição em cores, sons, movimentos e desenhos.	Brincadeiras de acolhimento; jogos de interação; observação e registros pedagógicos.
2º BIMESTRE	Amizade; cooperação; autonomia; regras de convivência; participação.	Circuitos; dança; jogos corporais; coordenação e orientação espacial.	Colagem; modelagem; ritmos; exploração de formas e materiais.	Contação e reconto; rimas; cantigas; ampliação do vocabulário.	Sequências; formas; quantidades; comparação; natureza e ambiente.	EI03CO02 – ordenar etapas de tarefas e explicar sequências.	Brincadeiras dirigidas e livres; propostas investigativas; portfólio.
3º BIMESTRE	Pertencimento; cuidado consigo, com o outro e com o ambiente.	Psicomotricidade; lateralidade; percursos; movimentos coordenados.	Produções artísticas; sons; cores; formas; criação e apreciação.	Histórias; hipóteses de escrita; relatos; dramatização; imaginação.	Medidas; tempo; transformações da natureza; relações de quantidade.	EI03CO03 e EI03CO04 – algoritmos plugados e desplugados; percursos e comandos.	Labirintos; amarelinha; jogos de regras; experiências; documentação das aprendizagens.
4º BIMESTRE	Solidariedade; respeito; diversidade; autonomia; preparação para novas experiências.	Jogos motores; expressão corporal; coordenação fina e ampla.	Criação de desenhos, músicas, pinturas, colagens e produções coletivas.	Leitura de imagens; reconto; produção oral; sequência de acontecimentos.	Resolução de problemas; classificação; comparação; sequência; espaço e tempo.	EI03CO05 a EI03CO09 – comparação de soluções, verdadeiro/falso, dispositivos e formas de interação.	Brincadeiras; leitura; música; psicomotricidade; avaliação formativa e portfólio.

ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DIÁRIA

Horário	Experiências
7h30–8h00	Acolhimento, interações e brincadeiras.
8h00–10h00	Experiências integradas dos campos, movimento, linguagem, artes, exploração e Computação.
10h00–10h40	Alimentação, convivência e higiene.
10h40–11h20	Brincadeiras, leitura, música, psicomotricidade e propostas investigativas.
11h20–11h30	Roda de encerramento, organização e saída.

Observações: Os cinco campos de experiências são trabalhados de forma integrada, sem fragmentação em disciplinas. A avaliação é contínua, formativa e qualitativa, por observação, escuta, registros pedagógicos, portfólios e documentação das produções e falas das crianças. Não há promoção ou retenção na Educação Infantil.

Base utilizada: Matriz Curricular da Educação Infantil – 2026, jornada regular, incluindo os campos de experiências, direitos de aprendizagem, rotina orientadora e BNCC Computação apresentados no documento enviado.

GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular
GRADE CURRICULAR
Nível de Ensino - Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano
ANO LETIVO: a partir de 2027

Base Nacional Comum Curricular	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	1º Ano		2º Ano		3º Ano		4º Ano		5º Ano	
			Aulas	C.H	Aulas	C.H	Aulas	C.H	Aulas	C.H	Aulas	C.H
		Língua Portuguesa	06	240	06	240	06	240	06	240	06	240
		Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
		Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Matemática	Matemática	06	240	06	240	06	240	06	240	06	240
	Ciências da Natureza	Ciências	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Ciências Humanas	História	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
		Geografia	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Ensino Religioso	Ensino Religioso**	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Educação Digital	Computação	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Total Geral de Aulas/ e Carga Horária			20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular
GRADE CURRICULAR
Nível de Ensino - Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano
ANO LETIVO: a partir de 2027

Indicadores:

- Dias letivos = 200 dias
- C/H Anual = 800 horas
- Dias Letivos Semanais = 05 dias
- Número de Aulas Semanais = 20 aulas
- Módulo Aula Dia = 04 aulas/dia
- Módulo de Aula = 60 minutos
- Módulo Semanal = 40 semanas

****O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a unidade escolar, mas facultativo para os estudantes (Lei nº 9.475/1997).**

O direito de matrícula facultativa dos/as estudantes menores de 18 (dezoito) anos só se efetivará mediante a solicitação dos pais ou responsáveis legais e deve ser registrada em seu histórico escolar.

GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular
GRADE CURRICULAR
Nível de Ensino - Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano
ANO LETIVO: a partir de 2027

Justificativa das alterações:

1. Contextualização e Alinhamento Legal

- A proposta de reestruturação da grade curricular fundamenta-se na necessidade de atualização constante do Projeto Político Pedagógico (PPP), buscando atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo é garantir um equilíbrio entre a formação humanística, científica e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e lógicas.

2. Justificativa por Área de Conhecimento

- **Linguagens (Acréscimo de 1 aula de Língua Portuguesa):**
- **Foco:** Fortalecimento da proficiência leitora, escrita, interpretação de textos e letramento midiático.
- **Benefício:** Aprimora a capacidade crítica de comunicação dos alunos, impactando positivamente o desempenho em todas as outras disciplinas e preparando-os para avaliações externas e exames de certificação.
- **Matemática e Suas Tecnologias (Acréscimo de 1 aula de Matemática):**
- **Foco:** Consolidação do raciocínio lógico, resolução de problemas complexos e pensamento quantitativo.
- **Benefício:** Amplia o tempo dedicado à fixação de conceitos fundamentais, essenciais tanto para a vida cotidiana quanto para o ingresso no ensino superior e no mercado de trabalho.
- **Computação e Pensamento Computacional (Acréscimo de 1 aula de Computação):**
- **Foco:** Introdução aos conceitos de algoritmos, lógica de programação, cidadania digital e letramento tecnológico.

GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular
GRADE CURRICULAR
Nível de Ensino - Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano
ANO LETIVO: a partir de 2027

- **Benefício:** Atende à crescente demanda por competências digitais, transformando o estudante de mero consumidor de tecnologia em um criador e solucionador de problemas por meio de ferramentas digitais.

3. Racionalização da Carga Horária (Ciências, História e Geografia)

- A diminuição de uma aula em Ciências, História e Geografia **não representa** uma redução na importância dessas áreas, mas sim uma **otimização metodológica**:
- **Abordagem Interdisciplinar:** Os conteúdos dessas disciplinas serão trabalhados de forma mais transversal e integrada, conectando-se aos temas contemporâneos transversais (meio ambiente, cidadania, diversidade cultural e história regional).
- **Foco na Profundidade:** A reorganização pedagógica prioriza a qualidade e a profundidade dos conceitos essenciais, estimulando metodologias ativas (como projetos de pesquisa e estudo do meio) que otimizam o tempo em sala de aula sem perder o rigor científico e histórico.

4. Conclusão e Benefícios Esperados

- Com essa nova matriz curricular, a instituição de ensino busca formar estudantes mais completos, capazes de transitar com fluidez entre o pensamento humanístico, o rigor lógico-matemático e a inovação tecnológica. A mudança garante que a escola se mantenha dinâmica, atenta às inovações educacionais e preparada para os desafios do mundo moderno.